

LEI MUNICIPAL Nº 282/2021-GP

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia, no que couber aos normativos legais de regência, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000 PODER EXECUTIVO

02.060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0486.2031 PRESTAR ASSIST. AS CLASSES MAIS CARENTES

390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

08.244.0486.2106 MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV

390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL R\$ 90.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02.000	PODER EXECUTIVO		
02.060	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0486.2035	MANTER A ATIV.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/FMSA		
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) inciso I do Art. 5º da LC 173/2020.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	21.000,00
08.244.0486.2095	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		
311	Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	12.000,00
13.392.0247.2021	MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
001	Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	67.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	67.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei até o limite previsto na Lei 273/2020 de 22 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2021.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 21 de dezembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 282/2021-GP

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia, **no que couber aos normativos legais de regência, FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000 PODER EXECUTIVO
02.060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0486.2031 PRESTAR ASSIST. AS CLASSES MAIS CARENTES
390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

08.244.0486.2106 MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV
390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL R\$ 90.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02.000 PODER EXECUTIVO
02.060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0486.2035 MANTER A ATIV.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/FMSA
992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) inciso I do Art. 5º da LC 173/2020.
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 9.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL R\$ 21.000,00

08.244.0486.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF
311 Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL R\$ 12.000,00

13.392.0247.2021 MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

001 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa R\$ 67.000,00
Jurídica
SUB-TOTAL R\$ 67.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei até o limite previsto na Lei 273/2020 de 22 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2021.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 21 de dezembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita